

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 31/08/2021

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.**

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
<b>Cargos em Comissão</b>										
CJ-04	2	1							0	3
CJ-03	263	11	1					8	1	284
CJ-02	30	1						3	0	34
CJ-1	25	4							0	29
<b>Total cargos</b>	<b>320</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>350</b>
<b>Funções de Confiança</b>										
FC-06										0
FC-05	789	41				16			49	895
FC-04	389	19				54			10	472
FC-03	233	14				3			17	267
FC-02	457	32				58			14	561
FC-01		6	1			154			44	205
<b>Total funções</b>	<b>1.868</b>	<b>112</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>285</b>	<b>0</b>		<b>134</b>	<b>2.400</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.188</b>	<b>129</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>285</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>135</b>	<b>2.750</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.